



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
ENGENHARIA MECÂNICA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**

1       Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às  
2       quatorze horas, via webconferência por meio do Google Meet, aconteceu  
3       a segunda reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia  
4       Mecânica, conforme lista de participantes em anexo. A reunião foi aberta  
5       e presidida pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, o  
6       Professor Rafael Luz Espindola, que, verificado o quórum legal, começou  
7       sua fala agradecendo a presença de todos. Logo após, fez a leitura da  
8       pauta, com ponto 1 - Homologação da decisão *ad referendum* favorável  
9       ao processo de matrícula fora de prazo nº 23091.003082-2020-08; ponto  
10      2 - Homologação da decisão *ad referendum* favorável ao processo de  
11      validação de atividade profissional como estágio curricular nº  
12      23091.003579-2020-72; ponto 3 - Apreciação e deliberação sobre os pré-  
13      projetos de TCC a serem defendidos no período suplementar  
14      extraordinário 2020.3; ponto 4 - Apreciação e deliberação sobre as  
15      solicitações de banca de defesa de TCC no período suplementar  
16      extraordinário 2020.3; e ponto 5 - Apreciação e deliberação sobre as  
17      solicitações de banca de defesa de Estágio Curricular Obrigatório no  
18      período suplementar extraordinário 2020.3. Em seguida, deu-se início ao  
19      **ponto 1 – Homologação da decisão *ad referendum* favorável ao**  
20      **processo de matrícula fora de prazo nº 23091.003082-2020-08**, no  
21      qual o professor Rafael informou que a matrícula fora de prazo foi  
22      necessária por um erro ocorrido no SIGAA que realizou um  
23      aproveitamento indevido da disciplina Mecânica dos Fluidos, e, mesmo  
24      após a remoção do aproveitamento, ainda permitiu que alunos se  
25      matriculassem em disciplinas que a tinham como pré-requisito. O  
26      solicitante foi um desses alunos e teve sua matrícula na disciplina de  
27      Transferência de Calor cancelada, com possibilidade de se matricular,  
28      agora de forma correta, na disciplina de Mecânica do Fluidos durante o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

29 período de ajuste de matrículas. Entretanto, o discente estava viajando  
30 para participar da competição do BAJA no Estado de São Paulo e  
31 acabou perdendo os prazos. O professor Rafael relatou ainda que, não  
32 havendo prejuízo para a instituição, já que havia vaga disponível na  
33 turma, e tendo sido a docente favorável à matrícula fora do prazo, foi  
34 dado despacho favorável. Colocado em votação, o *ad referendum* foi  
35 aprovado por unanimidade. No **ponto 2 - Homologação da decisão *ad***  
36 ***referendum* favorável ao processo de validação de atividade**  
37 **profissional como estágio curricular nº 23091.003579-2020-72**, o  
38 professor Rafael relatou que, devido às modificações que foram  
39 implementadas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 002/2019, no que  
40 tange a regulamentação sobre os Estágio Supervisionados, passou a  
41 ser permitido o aproveitamento de atividade laboral como estágio,  
42 desde que a área de atuação profissional seja relacionada com o  
43 curso. Entretanto, ainda existe a necessidade de defesa do estágio  
44 por parte do discente para que haja o aproveitamento formal. Nesse  
45 sentido, o processo apresentado pela discente **Giovanna Maria de**  
46 **Oliveira Fin** solicitou que o vínculo empregatício que ela manteve  
47 com a empresa Infotec Consultoria e Planejamento Ltda, no período  
48 de 02/05/2017 a 10/01/2020, no cargo de Técnico de Planejamento,  
49 fosse aproveitado como estágio. Como não haveria tempo para o  
50 processo passar pelo colegiado antes do final do prazo para  
51 solicitação, por parte da discente, da banca de defesa de estágio, e  
52 estando o processo condizente com os procedimentos adotados pela  
53 instituição, foi realizado despacho favorável *ad referendum*. Após  
54 alguns questionamentos o *ad referendum* foi colocado em votação e  
55 aprovado por unanimidade. No **ponto 3 - Apreciação e deliberação**  
56 **sobre os pré-projetos de TCC a serem defendidos no período**  
57 **suplementar extraordinário 2020.3**, foram apresentados os pré-projetos  
58 entregues pelos seguintes discentes: **Geovanna Paulina Dantas Maia**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

59 **Giovanna Maria de Oliveira Fin; Nilson Francisco da Silva; e Tiago**  
60 **Leite Martins.** Alguns questionamentos e falas foram proferidas por  
61 alguns dos membros do Colegiado com o objetivo de esclarecer alguns  
62 pontos sobre os pré-projetos. Não havendo mais questionamentos os  
63 pré-projetos foram colocados em votação em bloco e aprovados por  
64 unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao **ponto 4 - Apreciação e**  
65 **deliberação sobre as solicitações de banca de defesa de TCC no**  
66 **período suplementar extraordinário 2020.3**, onde o professor Rafael  
67 informou que além das solicitações de banca de defesa de TCC dos  
68 discentes **Geovanna Paulina Dantas Maia; Nilson Francisco da Silva;**  
69 **e Tiago Leite Martins**, que haviam sido encaminhados junto da pasta da  
70 reunião, a coordenação havia recebido posteriormente a solicitação da  
71 discente **Giovanna Maria de Oliveira Fin**. Após análise por parte dos  
72 membros do colegiado, as solicitações foram colocadas em votação e  
73 aprovadas por unanimidade. No **ponto 5 - Apreciação e deliberação**  
74 **sobre as solicitações de banca de defesa de Estágio Curricular**  
75 **Obrigatório no período suplementar extraordinário 2020.3**, foram  
76 apresentadas as solicitações dos discentes **Geovanna Paulina Dantas**  
77 **Maia; Giovanna Maria de Oliveira Fin; Nilson Francisco da Silva; e**  
78 **Roseane Fernandes Neris**. Após análise por parte dos membros do  
79 colegiado para verificar se não havia nenhum erro nas solicitações, elas  
80 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Encerrando  
81 a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado  
82 do Curso de Engenharia Mecânica, o Professor Rafael Luz Espindola  
83 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e lavrou a  
84 presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e  
85 segue assinada pelo Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia  
86 Mecânica e pelos demais conselheiros presentes na referida reunião.

87 **Presidente do Colegiado do Curso:**

88 Rafael Luz Espindola \_\_\_\_\_

89 **Membros do Colegiado do Curso:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

- 90 Ana Claudia de Melo Caldas Batista \_\_\_\_\_
- 91 Adiana do Nascimento Silva \_\_\_\_\_
- 92 Rudson de Souza Lima \_\_\_\_\_
- 93 Ítalla Medeiros Bezerra (suplente) \_\_\_\_\_